



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CAODPP – CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Memorando nº 035/2016-CAODPP/PGJ/CE Fortaleza, 26 de abril de 2016.

A Sua Excelência, o Senhor.

Dr. Plácido Barroso Rios

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará

Assunto: Requerimento.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste informar a criação de 03 grupos de estudos neste Centro de Apoio, visando à identificação de irregularidades e posterior formação de kits de atuação conjunta nas seguintes matérias: licitações, transporte escolar e contratações temporárias.

Nesse sentido, e considerando que a atuação dos colegas será sem ônus para a administração, tencionando uma maior produtividade e eficácia dos grupos, requeiro sejam os promotores autorizados a se ausentar de suas respectivas titularidades nas sextas-feiras, pelo período aproximado de quatro meses.

Após o deferimento do presente pedido, serão encaminhados os nomes dos colegas atuantes nos grupos, já que a confirmação depende do resultado deste pleito.

Atenciosamente,

BRENO RANGEL NUNES DA COSTA
Promotor de Justiça Coordenador do CAODPP

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, art. 127)